

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0000042-28.2016.8.11.0092 em 05/11/2021 12:36:11 e assinado por:

- EDER CORREA DA SILVA

Consulte este documento em:  
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAKPGNMKND>

ID do documento: **69407402**





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE ALTO TAQUARI/MT

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA  
COMARCA DE ALTO TAQUARI - MT

Referência

Inquérito Policial nº: 42-28.2016.811.0092 (36098)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Promotor de Justiça que a presente subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 41 do CPP, vem à digna presença de Vossa Excelência oferecer **DENÚNCIA** em face de:

*FERNANDO MORAES GONÇALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/021986, natural de Paranavai/PR, portador do RG nº 000925725 SSP/RO, inscrito sob o CPF nº 909120982-87, filho de Claudemir Aparecido Gonçalves e Maria Lucineide Moreira Moraes, residente na Rua Firmina Passos de Souza, s/nº, Parque Taquari, Alto Taquari/MT,*

pelas seguintes motivações fáticas e jurídicas.

No dia 18 de fevereiro de 2015, por volta das 03h30min, no Posto Monte Sinai, localizado na Avenida Macario Subtil de Oliveira, Centro, nesta cidade, o

Rodrigo Ribeiro Domingues  
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE ALTO TAQUARI/MT

denunciado **FERNANDO MORAES GONÇALVES** conduziu o veículo Vectra, cor azul, placa APM 1956, de Chapadão do Céu/GO, sob influência de álcool.

Consta dos autos que após atenderem uma ocorrência no local supramencionado, policiais militares avistaram o denunciado conduzindo o automóvel em visível estado de embriaguez, razão pela qual foi efetuada sua prisão e lavrado o termo de constatação atestando a embriaguez do acusado (fls. 22/24).

Assim agindo, o denunciado **FERNANDO MORAES GONÇALVES** violou a norma do art. 306, §2º, do Código de Trânsito Brasileiro, requerendo, após recebimento e autuação desta, seja instaurado o devido processo penal, citando-se o denunciado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, ouvindo-se, oportunamente, as testemunhas abaixo arroladas, e posteriormente interrogando-o e prosseguindo-se nos demais atos processuais até a final sentença condenatória, observando-se os termos do rito sumário do Código de Processo Penal.

**ROL DE TESTEMUNHAS**

- 1) **Lucas Henrique Monteiro Alves**, qualificado às fls. 09/10;
- 2) **João Coelho dos Santos Neto**, qualificado às fls. 11.

Alto Taquari – MT, 18 de fevereiro de 2016.

**Rodrigo Ribeiro Domingues**  
*Promotor de Justiça*

Rodrigo Ribeiro Domingues  
Promotor de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE ALTO TAQUARI/MT**

Referência

Inquérito Policial n°: 42-28.2016.811.0092 (36098)

Indiciado: Fernando Moraes Gonçalves

**Meritíssimo Juiz,**

Segue denúncia em 02 (duas) laudas digitadas e assinadas.

Na oportunidade, o Ministério Público requer:

1) a juntada aos autos da certidão de antecedentes do denunciado, a ser solicitada junto ao Cartório Distribuidor Criminal desta Comarca e da Comarca de Paranavaí/PR;

2) outrossim, o Ministério Público oferece suspensão condicional do processo ao denunciado, nos termos do artigo 89 da Lei 9.099/1995, desde que este não esteja sendo processado ou não tenha sido condenado por outro crime.

Alto Taquari – MT, 18 de fevereiro de 2016.

**Rodrigo Ribeiro Domingues**

*Promotor de Justiça*

Rodrigo Ribeiro Domingues  
Promotor de Justiça

36098

008.B



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI-MT.  
(Rua Francisco Mendes de Moraes, CISC, 1491, Centro, Fone: (66-3496-1323)

Of. Nº 63 /16/DPJCAT/MT.

Aos, 19/01/16.

Poder Judiciário Estado Mato Grosso  
Comarca de Alto Taquari  
Protocolo Nº 50577  
Livro Nº 9 Fls. 127 a 172  
20/01/16

Exmº Sr. Juiz,

Via do presente, por ordem do Dr. Carlos Roberto Moreira de Oliveira, vimos apresentar os Autos de IP nº 120/15, conclusos.  
Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e apreço.  
Atenciosamente,

Roberto C. de Souza  
Escrivão de Polícia

Exmº Sr. Juiz.  
Dr. Pedro Flory Diniz Nogueira  
MM. Juiz de Direito desta Comarca de  
Alto Taquari/MT.

Ano 2015



ESTADO DE MATO GROSSO  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
Delegacia Municipal de Polícia Civil de Alto Taquari/MT

João Ferreira Borges Filho  
Delegado(a) de Polícia

Roberto C. de Souza  
Escrivão(ã) de Polícia

AUTOS DE INQUÉRITO POLICIAL nº 120/2015 /DPICAT/MT

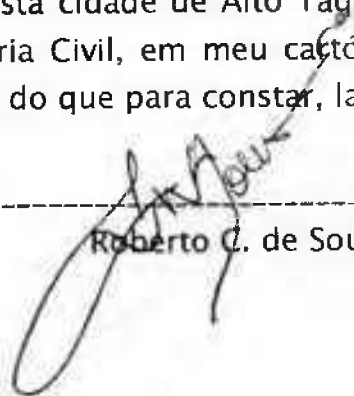
Livro nº 09 - Fls. 92 - Vol.

Natureza.....: Art. 306 do CTB  
Vítima(s).....: O Estado  
Suspeito(s).....: Fernando Moraes Gonçalves

AUTUAÇÃO

Ao(s) dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015), nesta cidade de Alto Taquari/MT, Estado de Mato Grosso, na Delegacia de Polícia Judiciária Civil, em meu cartório, autuo o(a)(s) Flagrante Delito e demais Peças Concludentes, do que para constar, lavro este termo.

Eu, escrivã(o) \_\_\_\_\_ o digitei.

  
Roberto C. de Souza



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI



## AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO

Às 08 horas do dia dezoito (18) do mês de Dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015), no (a) Delegacia de Polícia Judiciária Civil, cidade de Alto Taquari, Comarca de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, onde presente se achava o(a) Sr(a). Dr(a). João Ferreira B. Filho Delegado(a) de Polícia, comigo, Escrivão(ã) de Polícia, ao final assinados, aí compareceu o SDPM Lucas Henrique Monteiro Alves, conduzindo preso(a)s Fernando Moraes Gonçalves por infração, em tese, ao(s) artigo(s) 306 do CTB, haja vista ter(em) sido surpreendido(a)s dirigindo embriagado, no(a) Poto Monte Sinai, circunscrição do(a) Centro, de que foram testemunhas João Coelho dos Santos Neto e . Entrevistadas as partes e formado seu convencimento jurídico, deliberou a autoridade policial por ratificar a voz de prisão dada pelo condutor e, após cientificar o(s) preso(s) quanto aos seus direitos individuais previstos no art. 5º da Constituição Federal (em especial os de receber(em) assistência de familiares ou de advogado que indicar, de não ser(em) identificado(s) criminalmente senão nas hipóteses legais, de ter(em) respeitada(s) sua(s) integridade(s) física(s) e moral(is), de manter(em)-se em silêncio e/ou declinar(em) informações que reputar(em) úteis à(s) sua(s) autodefesa(s), de conhecer(em) a identidade do autor de sua(s) prisão(ões) e, se admitida, prestar(em) fiança e livrar(em)-se solto(s)), determinou a lavratura deste AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO, providenciando-se, conforme documentação adiante acostada, que fica fazendo parte integrante deste: 1) Oitiva do(a) condutor(a) com entrega de cópia do termo; 2) Expedição de recibo de entrega do(s) preso(s) em favor do(a) condutor(a); 3) Oitiva das testemunhas e da(s) vítima(s) O Estado; 4) interrogatório do(a)s conduzido(a)s Fernando Moraes Gonçalves. Resultando demonstradas, pelos elementos de convicção colhidos, a autoria e a materialidade da infração penal, julgou a autoridade policial subsistente este auto de prisão em flagrante delito, determinando ainda a expedição de nota de culpa ao(s) preso(s) Fernando Moraes Gonçalves. Nada mais havendo, determinou a autoridade policial o encerramento deste auto que assina com o(s) conduzido(a)s e comigo, escrivão(ã) de polícia, que o digitei e imprimi.

Autoridade Policial: João Ferreira B. Filho

Conduzido(a)s: Fernando Moraes Gonçalves

Escrivão(ã): Roberto C. de Souza



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI



## TERMO DE DECLARAÇÕES

Às 08 horas do dia três (03) do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015), nesta cidade de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no(a) Delegacia de Polícia Judiciária Civil, onde presente se achava o(a) Sr(a) Dr(a). João Ferreira B. Filho, Delegado(a) respectivo(a), presidente do(a)s Autos de Prisão em Flagrante Delito, comigo, Roberto C. de Souza, escrivão(ã) de seu cargo, compareceu o(a) declarante, abaixo qualificado(a):

Nome.....: Lucas Henrique Monteiro Alves  
Estado Civil.....: solteiro  
Profissão.....: Policial Militar  
Naturalidade.....: Rosário Oeste/MT  
Data Nascimento.....: 18/Março/1996  
Idade.....: 19 anos  
Carteira de Identidade.: RGPM 886182/MT  
CPF nº.....: 049091171 48  
Filiação.....: Marcos Nunes Alves e de Edenilza Monteiro do Rego  
Endereço.....: Rua Francisco Mendes de Moraes, 1491, centro, nesta  
Telefones de contato...: 66 9668 6069

SABENDO LER E ESCREVER, perguntado pela autoridade sobre os fatos, DECLAROU: QUE Conforme narrado em, BOPM 2015.377823, ao atender uma ocorrência de Vias de Fato nesta madrugada, por volta de 03:30hs, depararam com o Sr. Fernando Moraes Gonçalves conduzindo o veículo Vectra de cor azul, placas APM 1956, de Chapadão do Céu/GO, sendo que o mesmo se encontrava em visível estado de embriaguês, sendo que o Conduzido ainda confirmou que estava ingerindo bebida alcoólica no local; Que, deram voz de prisão ao mesmo e o apresentaram na delegacia para os procedimentos de praxe, sendo o veículo apreendido em razão do licenciamento estar vencido por mais de 30 dias; Nada mais disse, nem lhe foi perguntado, encerrado às 08:15 horas, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo(a) declarante e por mim, escrivão(ã), que o digitei.

Autoridade Policial: João Ferreira B. Filho

Declarante: Lucas Henrique Monteiro Alves



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI



Escrivão(ã): Roberto C. de Souza



## TERMO DE DECLARAÇÕES

Às 8:06 horas do dia dezoito (18) do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015), nesta cidade de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no(a) Delegacia de Polícia, onde presente se achava o(a) Sr(a) Dr(a). João Ferreira Borges Filho, Delegado(a) respectivo(a), presidente do(a)s Autos de Prisão em Flagrante Delito, comigo, Roberto Carlos de Souza, escrivão(ã) de seu cargo, compareceu o(a) declarante, abaixo qualificado(a):

Nome.....: João Coelho dos Santos Neto  
Estado Civil.....: Solteiro  
Profissão.....: Servidor Público Estadual  
Naturalidade.....: Rio Verde - GO  
Data Nascimento.....: 27/Janeiro/1991  
Idade.....: 24 anos  
Carteira de Identidade.: 5103857 SPTC-GO  
CPF nº.....: 011.972.021-37  
Filiação.....: Meramato Coelho dos Santos e Gizelly Aparecida dos Santos  
Endereço.....: Rua Francisco Mendes de Moraes nº 1491 - Centro - Alto Taquari/MT  
Telefones de contato...: 66 3496-1323

**SABENDO LER E ESCREVER**, perguntado pela autoridade sobre fatos, DECLAROU: QUE se encontrava de plantão nesta Delegacia, e que por volta de 03:30 da madrugada, recebeu dos policiais militares o conduzido Fernando Moraes Gonçalves, juntamente com o BOPM, preso por infração ao art 306 do CTB, ratificando em seguida a prisão do mesmo; Que, afirma que não participou da prisão do conduzido, que somente o recebeu pelos policiais militares nesta delegacia de polícia; Nada mais disse, nem lhe foi perguntado, encerrado às 8:15 horas, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo(a) declarante e por mim, escrivão(ã), que o digitei.

Autoridade Policial: Dr João Ferreira Borges Filho

Declarante: João Coelho dos Santos Neto

Escrivão(ã): Roberto C. de Souza



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI



## TERMO DE QUALIFICAÇÃO, VIDA PREGRESSA e INTERROGATÓRIO

Às 11 horas do dia dezoito (18) do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015), nesta cidade de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no(a) Delegacia de Polícia Civil, presente o(a) Sr(a). Dr(a). João Ferreira B. Filho, Delegado(a) de Polícia, comigo Roberto C. de Souza, Escrivão(ã) de Polícia, ao final assinados, compareceu o(a) indiciado(a) Fernando Morais Gonçalves, o qual às perguntas da Autoridade respondeu:

Qual seu nome ?.....: Fernando Morais Gonçalves  
Vulgo ?.....: prej.  
Documento de Identidade ?.....: RG nº 000925725/RO CPF nº: 909120982-87  
Naturalidade ?.....: Paranavai/PR  
Data de Nascimento ?.....: 25/Fevereiro/1986 Idade ?.....: 29 anos  
Sabe ler e escrever ?.....: sim  
Grau de Escolaridade ?.....: 2º grau incompleto  
Teve Tutores ?.....: prej. Vive em sua companhia: prej.  
Estado Civil ?.....: Solteiro(a) É harmônica a vida conjugal ? prej.  
Tem filhos ?.....: sim Quantos ? 02  
Onde e como vivem ?.....: com a mãe  
Filiação ?.....: Claudemir Aparecido Gonçalves e de Maria Lucineide Moreira Moraes Gonçalves  
Residência ?.....: Rua Firmina Passos de Souza, s/n , Parque Taquari, nesta  
Telefone(s).....: 66 99279384  
O imóvel é próprio/alugado?....: alugado  
Trata-se de habitação coletiva? não  
Qual seu meio de vida/profissão?.....: Mecânico  
Onde exerce sua atividade ? Diarista  
Qual seu salário atual ? não possui salário fixo  
Possui outras fontes de rendas? não  
É arrimo de família ou socorre alguém?.....: sim, sua família  
Possui bens imóveis ?.....: não  
Quantos e qual o valor ?.....: prej.  
Possui depósitos em bancos ? não  
Qual sua religião ?.....: católico  
Vícios que possui ?.....: bebidas alcoolicas

Rua Francisco Mendes de Moraes, nº 1491 – Bairro: Centro – Alto Taquari /MT CEP 78.785-000  
Tel.: (66) 3496-1323 E-mail: mataquari@policiacivil.mt.gov.br

1

*Fernando Morais*

*[Handwritten signature]*

Documento: 36338 - Protocolado em: 22/02/2016 às 15:27:07 e assinado eletronicamente por: Rodrigo Ribeiro Domingues:72667591100  
Autenticidade do documento: 9c17c019-1975-492a-ba2d-a4ae28c699a9. Para conferir a autenticidade acesse o endereço <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento>



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI



Já foi indiciado ? Qual o crime ? **sim**  
 Já foi processado? Foi  
 Condenado?.....: **não**  
 Qual o crime e Comarca ?.....: **Violência Doméstica, nesta Comarca**  
 Já esteve internado em casa de  
 tratamento de moléstias  
 mentais e congêneres ?.....: **não**  
 Quais e quando ? .....: **prej.**  
 Lugares que costuma  
 freqüenta?.....: **prej.**  
 Estado de ânimo antes e  
 depois?.....: **calmo**

Cientificado(a) dos seus direitos constitucionais de permanecer calado(a), de fazer-se acompanhar de advogado e, após, inquirido(a) pela autoridade a respeito do fato em apuração, qual seja: art. 306 do CTB, neste ato se fazendo acompanhar do(a) advogado(a) não possui e nem deseja constituir, OAB/ n° - Fone: , às perguntas da autoridade policial, **RESPONDEU**: QUE Admite que nesta madrugada se envolveu em briga com um outro sujeito no Posto Monte Sinai, e que também admite que havia ingerido bebidas alcoolicas, conforme disse aos policiais ao ser abordado, e em seguida foi preso, e conduzido ao CISC; Nada mais disse, nem lhe foi perguntado, pelo que determinou a autoridade que se encerrasse o presente auto às 11:30 horas, que vai devidamente assinado pela autoridade, pelo(a) interrogado(a), pelo(a) advogado(a), pelas testemunhas de leitura e por mim, escrivão(ã) que o digitei;

Autoridade Policial: João Ferreira B. Filho

Interrogado(a): Fernando Morais Gonçalves

Advogado(a): não possui e nem deseja constituir

Testemunha de Leitura:

Testemunha de Leitura:



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI



Escrivão(ã): Roberto C. de Souza



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI



## NOTA DE CIÊNCIA DE GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

O(A) Dr.(a) João Ferreira B. Filho, Delegado(a) de Polícia Judiciária Civil, da(o) Delegacia Municipal de Polícia Civil de Alto Taquari, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc.

**FAZ SABER** a Fernando Moraes Gonçalves, que se encontra preso(a) em Flagrante Delito pela prática de crime(s) de Dirigir Embriagado, tipificado(s) no(a)(s) art. 306 do CTB. Sendo que o fato ocorreu por volta das 03:30 horas de 18/dezembro/2015, no(a) Posto Monte Sinai, constando como vítima(s) O Estado, condutor Lucas Henrique Monteiro Alves, 1ª testemunha João Coelho dos Santos Neto e 2ª Testemunha \_\_\_\_\_, e que o art. 5º da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos:

- Respeito à sua integridade física e moral;
- Permanecer calado(a), sendo-lhe assegurada assistência da família e Advogado;
- Comunicação desta sua prisão à sua família ou a pessoa por si indicada;
- Identificação dos Responsáveis por seu interrogatório policial.

Dada e lavrada nesta cidade de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no(a) Delegacia Municipal de Polícia Civil, ao(s) dezoito (18) dia(s) do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015).

João Ferreira B. Filho  
Delegado(a) de Polícia Judiciária Civil

Às \_\_\_\_\_ horas de 18/12/2015, recebi a 1ª via da Nota de Ciência das Garantias Constitucionais, ciente da acusação que me é atribuída.

Autuado(a): Fernando Moraes Gonçalves



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI



## NOTA DE CULPA

O(a) Dr.(a) João Ferreira B. Filho, Delegado(a) de Polícia Judiciária Civil, da(o) Delegacia Municipal de Polícia Civil de Alto Taquari/MT, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc.

FAZ SABER a Fernando Morais Gonçalves, que se acha preso(a) em Flagrante Delito, nesta data, por haver infringido o disposto no(s) 306 do CTB, do que é(são): vítima(s): O Estado, condutor(a) Lucas Henrique Monteiro Alves, 1ª Testemunha João Coelho dos Santos Neto e 2ª Testemunha , todos qualificados no auto de prisão em flagrante delito, e das mais que houver, do que se lhe dará ciência e pelo que vai ser processado(a), na forma da Lei.

Dada e lavrada nesta cidade de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no(a) Delegacia Municipal de Polícia Civil, ao(s) dezoito (18) dia(s) do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015).

João Ferreira B. Filho  
Delegado(a) de Polícia Judiciária Civil

Às horas de 18/12/2015, recebi a presente Nota de Culpa, ciente da acusação que me é atribuída.

Autuado(a): Fernando Morais Gonçalves



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI



**DESPACHO**

**I.P. n° /2015/DMPICAT/MT**

- a) C. hoje às 08 horas;
- b) Considerando-se a prisão e a autuação em flagrante delito de Fernando Moraes Gonçalves, por infringência do(s) art(s). 306 do(a) CTB, apenado(s) com reclusão de 06 meses a 03 anos, e levando-se em conta o preceituado pelos arts. 322, 326 e 332 do Código de Processo Penal, e o estabelecido pelas Leis n° 7.780, de 22 de junho de 1989 e n° 7.843, de 18 de outubro do mesmo ano, em seu artigo 2º, combinadas com a Lei n° 8.035, de 27 de abril de 1990, face às suas condições econômicas, concedo-lhe fiança criminal, para que se livre solto, fixando-a no valor de R\$ 790,00 (Setecentos e Noventa Reais).

CUMPRA-SE

Alto Taquari/MT, 18 de Dezembro de 2015.

João Ferreira B. Filho  
Delegado(a) de Polícia Judiciária Civil



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI



## TERMO DE FIANÇA

Aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015), nesta cidade de Alto Taquari/MT, Estado de Mato Grosso, na(o) Delegacia de Polícia Civil onde presente se achava o(a) Sr(a). Dr(a). João Ferreira B. Filho, Delegado de Polícia, comigo, Escrivão de Polícia de seu cargo, ao final assinados, aí presente o autuado **Fernando Morais Gonçalves**, por ele foi apresentada a quantia de R\$ 790,00 (setecentos e Noventa Reais), em moeda corrente, correspondente ao valor em que foi arbitrada a fiança, na forma da lei, ao conduzido, para, em liberdade, defender-se do crime de Dirigir Embriagado, em razão do qual foi preso e autuado em flagrante por esta delegacia no dia 18 do corrente mês. Em seguida, foi o afiançado intimado das obrigações vinculadas à fiança, sendo-lhe lidas e explicadas as normas contidas nos artigos 327 e 328 do CPP, ficando obrigado, sempre que intimado, a comparecer a esta delegacia, ou ao juízo competente, para qualquer ato do Inquérito ou Processo, não podendo, ainda, mudar de residência sem prévia autorização da autoridade, ou ausentar-se por mais de oito dias de sua residência, sem comunicar à autoridade. E, para constar, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade policial, afiançado e por mim, escrivão(ã) que o digitei.

Autoridade Policial: João Ferreira B. Filho

Afiançado(a): Fernando Morais Gonçalves

Escrivão(ã): Roberto C. de Souza



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI



## ORDEM DE SOLTURA


O(A) Sr(a). Dr(a). João Ferreira B. Filho, Delegado(a) de Polícia Judiciária Civil da(o) Delegacia Municipal de Polícia Civil, Município de Alto Taquari, Comarca de do mesmo nome, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc.

Determina ao agente prisional/investigadores de polícia em serviço nesta Unidade Policial, ou quem suas vezes fizer, que ponha imediatamente em liberdade, se por outro motivo não estiver preso, a(s) pessoa(s) de Fernando Moraes Gonçalves, preso(a)(s) e autuado(a)(s) em flagrante por esta Delegacia, por crime de Dirigir Embriagado, tendo em vista que prestou(aram) fiança para, em liberdade, defender(em)-se do(s) crime(s) que lhe(s) é(são) imputado(s).

CUMPRA-SE.

Dada e lavrada nesta cidade de Alto Taquari-MT, na(o) Delegacia Municipal de Polícia Civil, aos dezoito dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, Roberto C. de Souza, escrivão(ã), o digitei.

João Ferreira B. Filho  
Delegado(a) de Polícia Civil





## CERTIDÃO

Certifico para que se produza os efeitos legais que às \_\_\_\_\_ hs, de hoje, 18 de Dezembro de 2015, coloquei INCONTINENTI em liberdade, o preso **Fernando Morais Gonçalves**, em cumprimento ao presente Alvará de Soltura, Expedido pelo Dr. João Ferreira B. Filho, Delegado de Polícia.

Alto Taquari-MT., aos 18 de Dezembro de 2015.

Inv. Policial: \_\_\_\_\_

Eu, **Fernando Morais Gonçalves**, declaro para que se produzam os efeitos legais que, verdadeiramente, fui posto em liberdade nesta data, bem como recebi da Autoridade Policial, 01 das vias do presente Alvará de soltura.

Alto Taquari-MT, aos 18 de dezembro de 2015.

**Fernando Morais Gonçalves:** \_\_\_\_\_

A handwritten mark or signature, possibly a stylized letter 'A' or a similar symbol, located in the lower-left corner of the page.





**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ANEXO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL**  
**CR IV – 15º BPM-2º PELOÇÃO PM DE ALTO**  
**TAQUARI-MT**



*RESOLUÇÃO Nº 432, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 (DENATRAN)*

*Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas autoridades de trânsito e seus agentes na fiscalização do consumo de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência, para aplicação do disposto nos arts. 165, 276, 277 e 306 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB).*

*DOS SINAIS DE ALTERAÇÃO DA CAPACIDADE PSICOMOTORA*

*Art. 5º Os sinais de alteração da capacidade psicomotora poderão ser verificados por:*

*I - exame clínico com laudo conclusivo e firmado por médico perito; ou*

*II - constatação, pelo agente da Autoridade de Trânsito, dos sinais de alteração da capacidade psicomotora nos termos do Anexo II.*

*§ 1º Para confirmação da alteração da capacidade psicomotora pelo agente da Autoridade de Trânsito, deverá ser considerado não somente um sinal, mas um conjunto de sinais que comprovem a situação do condutor.*

*§ 2º Os sinais de alteração da capacidade psicomotora de que trata o inciso I deverão ser descritos no auto de infração ou em termo específico que contenha as informações mínimas indicadas no Anexo II, o qual deverá acompanhar o auto de infração.*

*ANEXO II*

*SINAIS DE ALTERAÇÃO DA CAPACIDADE PSICOMOTORA*

*Informações mínimas que deverão constar no termo mencionado no artigo 6º desta Resolução, para constatação dos sinais de alteração da capacidade psicomotora pelo agente da Autoridade de Trânsito:*

*B*



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ANEXO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL  
CR IV – 15º BPM-2º PELOTÃO PM DE ALTO  
TAQUARI-MT**



I- Identificação do órgão ou entidade de trânsito fiscalizador:

POLÍCIA MILITAR ESTADO DE MATO GROSSO, 2º PELOTÃO DE POLÍCIA MILITAR DE ALTO TAQUARI-MT

II- Dados do condutor:

a- Nome;

FERNANDO MORAIS GONÇALVES

b- Número do Prontuário da CNH e/ou do documento de identificação;

NÃO APRESENTOU

c- Endereço, sempre que possível.

NÃO SOUBE INFORMAR

III- Dados do veículo:

a- Placa/UF; APM-1956 CHAPADAO DO CEU-GO

b- Marca; GM/VECTRA GLS

IV- Dados da abordagem:

a- Data: 18/12/2015.

b- Hora: 02H00MIN



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ANEXO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL**  
**CR IV – 15º BPM-2º PELOTAÇÃO PM DE ALTO**  
**TAQUARI-MT**



c. Local: AV. MACARIO SUBTIL DE OLIVEIRA

d. Número do auto de infração; (ART 165) CTB/306

V. Relato do condutor:

a. Envolveu-se em acidente de trânsito? NÃO

b. Declara ter ingerido bebida alcoólica? SIM. (Em caso positivo, quando?)  
18/12/2015

c. Declara ter feito uso de substância psicoativa que determine dependência? NÃO  
(Em caso positivo, quando?)

VI. Sinais observados pelo agente fiscalizador:

a. Quanto à aparência, se o condutor apresenta:

1- Sonolência NÃO

2- Olhos vermelhos SIM

3- Vômito NÃO

4- Soluços NÃO

5- Desordem nas vestes NÃO

6- Odor de álcool no hálito SIM

b. Quanto à atitude, se o condutor apresenta:



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ANEXO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL  
CR IV – 15º BPM-2º PELOTÃO PM DE ALTO  
TAQUARI-MT**



1. *Agressividade* NÃO

2. *Arrogância* NÃO

3. *Exaltação* SIM

4. *Ironia* SIM

5. *Falante* SIM

6. *Dispersão* SIM

c. *Quanto à orientação, se o condutor:*

1. *Sabe onde está* SIM

2. *Sabe a data e a hora* SIM

d. *Quanto à memória, se o condutor:*

1. *Sabe seu endereço* SIM

2. *Lembra do(s) ato(s) cometido(s)* SIM

e. *Quanto à capacidade motora e verbal, se o condutor apresenta:*

1. *Dificuldade no equilíbrio* NÃO

2. *Fala alterada* SIM

**VII. Afirmação expressa, pelo agente fiscalizador:**



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ANEXO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL**  
**CR IV – 15º BPM-2º PELOTÃO PM DE ALTO**  
**TAQUARI-MT**



a. De acordo com as características acima descritas, constatei que o condutor acima qualificado, esta:

sob influência de álcool.

sob influência de substância psicoativa.

b. O condutor ( ) se recusou ( ) não se recusou a realizar os testes, exames ou perícia que permitiriam certificar o seu estado quanto à alteração da capacidade psicomotora.

Dados do Policial ou do Agente da Autoridade de Trânsito:

Nome: 3º SARGENTO LEOMAR CAVALCANTE DA CUNHA

Matrícula: 880.576 RGPMMT.

Assinatura: \_\_\_\_\_

OBS: NÃO FOI POSSÍVEL REALIZAR O TESTE DE BAFÔMETRO, DEVIDO AO APARELHO ESTAR EM MANUTENÇÃO.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**  
**Autor: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE**  
**Réu: fernando morais goncalves**  
**Delegacia - Alto Taquari - Delegacia de Policia**  
**Processo: 120-2015 - ID 08124000004081075**  
**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao**  
**pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial**  
**Texto de Responsabilidade do Depositante: pagamento fianca I**  
**P 120**

**CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A**

**RECIBO DE SACADO**

Nome do Cliente POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO ES		Data de Vencimento Contra Apresentação	Valor Cobrado 790,00
Agência / Código do Cedente 2234 / 99747159-X	Nosso Número 16107880055717410	Autenticação Mecânica	

**BANCO DO BRASIL**

**001**

**00190.00009 01610.788000 55717.410181 9 00000000079000**

Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no Banco do Brasil Após o vencimento, somente no Banco do Brasil					Vencimento Contra Apresentação
Cedente BANCO DO BRASIL S/A					Agência / Código do Cedente 2234 / 99747159-X
Data Documento 21/12/2015	Nº do Documento 81240000004081075	Espécie Doc. ND	Acerto N	Data Processamento 21/12/2015	Nosso Número / Cód. Do Documento 16107880055717410
Uso do Banco	Carteira 18	Espécie Monetária R\$	Quantidade Monetária	Valor Monetário	(=) Valor do Documento 790,00
Instruções GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL ID Nr 081240000004081075 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Governo>Judiciário> Guia de Depósito Judicial>Comprovante Pagamento Depósito.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Juros / Multa
					(+) Outras Acréscimos
Unidade Cedente BANCO DO BRASIL S/A					(=) Valor Cobrado
Sacado POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO ES TRIBUNAL DE JUSTICA MT - PROCESSO 120-2015 Delegacia - Alto Taquari - Delegacia de Policia		CNPJ 37.465.432/0001-88			
Código de Barra					

Autenticação Mecânica

**FICHA DE COMPENSAÇÃO**



*Handwritten signature or initials.*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO  
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**Autor: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE  
Réu: fernando morais goncalves  
Delegacia - Alto Taquari - Delegacia de Policia  
Processo: 120-2015 - ID 08124000004081075  
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao  
pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial  
Texto de Responsabilidade do Depositante: pagamento fianca I  
P 120**

21/12/2015 BANCO DO BRASIL 13:58  
451512936

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

0015000009016107880055717410181400000000790  
NOSSO NUMERO 16107880055717  
CONVENIO 01610  
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL  
AG/COD. BENEFICIARIO 2234/9974  
DATA DO PAGAMENTO 21/12/2015  
VALOR DO DOCUMENTO 790  
VALOR COBRADO 790

NR. AUTENTICACAO 7.80F.2A2.2DD.439  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

**CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A**

**RECIBO DE SACADO**

Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO ES	Contra Apresentação	790,00
Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Máscara
2234 / 99747159-X	16107880055717410	



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR  
PM - 15º BPM - ALTO ARAGUAIA



BOLETIM DE OCORRENCIA - Nº: 2015.377823  
ELABORADO POR 719870- LEOMAR CAVALCANTE DA CUNHA  
DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: 18/12/2015 às 03:54 DO FATO: 18/12/2015 às 03:30:00

**COMUNICANTE**

Nome.....: RECUSOU-SE IDENTIFICAR

**NATUREZA DA OCORRÊNCIA**

Legislação...: CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (LEI Nº 9.503/97)  
Título.....: DOS CRIMES EM ESPÉCIE  
Natureza....: CONDUZIR VEÍCULO AUTOMOTOR SOB A INFLUÊNCIA DE ALCOÓL OU SUBSTÂNCIA PSICOATIVA  
Forma.....: CONSUMADO  
Meios Empr...: VEICULO  
Motivação...: ALCOOL

**LOCAL DO FATO**

Tipo Local...: POSTO DE GASOLINA, LAVA JATO  
Descrição...: OUTRO  
Data.....: 18/12/2015 Hora.....:03:30  
Logradouro...: MACARIO SUBTIL DE OLIVEIRA  
Bairro.....: CENTRO Município...: ALTO TAQUARI UF.....: MT  
Estado.....: MATO GROSSO  
Município...: ALTO TAQUARI

**SUSPEITO**

Nome.....: FERNANDO MORAIS GONÇALVES  
Modus Operan: OUTROS  
Sexo.....: MASCULINO Nascimento...: 25/02/1985 Idade.....: 30  
Naturalidade: PARANAÍVA UF.....: PR  
Nacionali...: BRASIL  
Nome da Mãe.: MARIA LUCINEIDE MOREIRA MORAIS GONÇALVES  
Nome do Pai.: CLAUDEMIR APARECIDO GONÇALVES  
Número.....:  
Complemento.:  
Ponto Ref...:  
RG.....: 000925725 Órgão Ex.....: Data Emissão:

Natureza(s) vinculada(s) ao suspeito:  
CONDUZIR VEÍCULO AUTOMOTOR SOB A INFLUENCIA DE ALCOÓL OU SUBSTÂNCIA PSICOATIVA (CONSUMADO)

**NARRATIVA**

AO ATENDER UMA OCORRÊNCIA DE VIAS DE FATO NO POSTO MONTE SINAI DEPARAMOS COM SENHOR FERNANDO MORAIS GONÇALVES CONDUZINDO UM VEICULO VECTRA DE COR AZUL DE PI APM 1956 DE CHAPADÃO DO CÉU GO. O CONDUTOR ESTA EM VISÍVEL ESTADO DE EMBRIAGUEZ RELATADO E CONFIRMADO PELO MESMO QUE ESTAVA INGERINDO BEBIDA NO LOCAL. DIANTE DO FATO FOI CONFECCIONADO O PRESENTE BOLETIM.

**PROVIDÊNCIAS**

O VEICULO FOI APREENDIDO, FOI FEITO O ALTO INFLAÇÃO. BOLETIM DE OCORRENCIA REGISTRADO NA DELEGACIA MUNICIPAL.

3



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR  
PM - 15º BPM - ALTO ARAGUAIA



BOLETIM DE OCORRÊNCIA - Nº: 2015.377823  
ELABORADO POR 719870- LEOMAR CAVALCANTE DA CUNHA  
DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: 18/12/2015 às 03:54 DO FATO: 18/12/2015 às 03:30:00

Responsável

880576 LEOMAR CAVALCANTE DA CUNHA  
886182 LUCAS HENRIQUE MONTENEGRO ALVES

Comunicante



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTO TAQUARI



OF.Nº: 50 /2016 DMPJCAT Alto Taquari/MT, 18 de Janeiro de 2016.

Sr.

Responsável pela agência municipal de trânsito de Alto Taquari-MT

Venho por meio deste, encaminhar **um veículo GM/Vectra 2.2, de cor verde; Placa: APM 1956 – Chapadão do Ceu/GO**, pelo fato do Licenciamento anual estar em atraso, sendo que assim permanecerá, até ulteriores deliberações.

Oportunidade em que Aduzimos Protestos de Estima e Apeço.

Alto Taquari/MT, 18 de Janeiro de 2016.

Dr. Carlos Roberto Moreira de Oliveira  
Delegado de Polícia Civil



#### DATA

Aos, 18 de janeiro de 2016, em meu Cartório, recebi estes Autos de IP nº 12011. Do que para constar, lavrei este termo.

Roberto C. de Souza  
Escrivão de Polícia

#### CONCLUSÃO

Aos, 18 de janeiro de 2016, faço estes Autos conclusos ao Delegado de Polícia local. Para constar, lavrei este termo.

Roberto C. de Souza  
Escrivão de Polícia

#### DESPACHO:

Sr. Escrivão, determino que sejam juntadas aos presentes Autos as peças apuradas e o meu relatório. Em pós as formalidades de praxe, sejam os mesmos remetidos, já conclusos, ao Poder Judiciário desta Comarca.

Cumpra-se.

Alto Taquari-MT., 18 de janeiro de 2016.

Dr. Carlos Roberto Moreira de Oliveira  
Delegado de Polícia

#### CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que fielmente cumpri o Despacho acima em todos os termos. O referido é verdade e dou fé.

Alto Taquari-MT., 18 de janeiro de 2016.

Roberto C. de Souza  
Escrivão de Polícia

#### JUNTADA

Aos, 18 de janeiro de 2016, junto aos presentes Autos, as peças mencionadas no despacho acima, como adiante segue. Do que para constar, lavro o presente termo. Eu, R.C.S. Escrivão que o digitei.

Roberto C. de Souza  
Escrivão de Polícia



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTO TAQUARI



**DESPACHO**

**I.P. n.º 120/2015/DPJCAG/MT**

- 1) C. hoje às 08:25 horas;
- 2) Compulsando os autos verifico que já se encontram em condições de relatório;
- 3) Do exposto, junte-se aos autos o meu relatório, digitado em três (03) laudas;
- 4) Após, remetam-se os autos ao(à) Fórum da Comarca, via ofício, com nossas homenagens e cautelas de estilo;

**CUMpra-SE**

Alto Taquari/MT, 19 de janeiro de 2016

Carlos Roberto Moreira de Oliveira  
Delegado de Polícia

**DATA**

Aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, recebi estes autos e, para constar, lavro o presente termo. Eu, **Roberto C. de Souza**, Escrivã(o) de Polícia que o digitei.

Roberto C. de Souza  
Escrivão de Polícia



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTO TAQUARI



## RELATÓRIO

Autos de I.P. n.º 120/2015/DPJCAG/MT

Natureza: Art. 306 do CTB

Vítima(s): A Coletividade

Indiciado(s): Fernando Morais Gonçalves

MM. Juiz,

Versam os presentes autos de Inquérito Policial sobre crime de Art. 306 do CTB, ocorrido em 18/12/2015, por volta das 03:30 horas, na(o) Av. Macário Subtil de Oliveira, Centro, Alto Taquari/MT, em que é(são) VÍTIMA(S): A Coletividade e como INDICIADO(S): Fernando Morais Gonçalves.

O presente Inquérito Policial teve início com a lavratura de Auto de Prisão em Flagrante Delito do suspeito acima referido, posto este ter cometido o crime de Embriaguez ao Volante.

Ratificação da Voz de Prisão efetivada pela Autoridade Policial em Auto de Prisão em Flagrante Delito, consta na fl. 02.

LUCAS HENRIQUE MONTEIRO ALVES, policial militar, afirmou que estava de serviço no dia dos fatos e surpreendeu o suspeito conduzindo um veículo automotor estando em visível estado de embriaguez alcoólica, sendo que o suspeito ainda confirmou que ingerira bebida alcoólica. O depoente deu voz de prisão ao suspeito e o conduziu até à presença da Autoridade Policial. Informou que o veículo fora apreendido em razão de estar com a documentação em atraso (fls. 03-04).

JOÃO COELHO DOS SANTOS NETO, policial civil, estava trabalhando como plantonista nesta Unidade Policial e foi o responsável pelo recebimento do suspeito, posto este ter recebido voz de prisão

Rua Francisco Mendes de Moraes, nº 1491 – Bairro: Centro – Alto Taquari/MT, CEP 78.785-000  
Fone: (66) 3496-1323, E-mail: mataquari@pjg.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTO TAQUARI



por crime de embriaguez alcoólica. Observou o momento em que a Autoridade Policial ratificou a voz de prisão dada ao suspeito. Não participou da prisão, tendo somente recebido o suspeito nesta Unidade Policial por encontrar-se de plantão (fl. 05).

Termo de Qualificação, Vida Progressa e Interrogatório do autuado FERNANDO MORAIS GONÇALVES, consta das fls. 06-08, sendo que este confirmou ter estado no Posto Monte Sinais e se envolvido em uma briga, tendo ingerido bebida alcoólica e sido surpreendido por policiais militares que efetuaram a sua prisão e condução ao CISC.

À fl. 09, tem-se Nota de Ciência das Garantias Constitucionais deferidas ao autuado.

À fl. 10, tem-se Nota de Culpa Assinada pelo autuado.

À fl. 11, tem-se Despacho da Autoridade Policial determinando providências a serem tomadas diante da lavratura do Auto, notadamente o arbitramento de fiança ao autuado.

À fl. 12, tem-se Termo de Fiança deferido e assinado ao autuado.

À fl. 13, tem-se Ordem de Soltura.

À fl. 14, tem-se Certidão informando que o afiançado foi posto em liberdade após o recolhimento do numerário fixado a título de fiança.

À fl. 15, tem-se cópia reprográfica da CI do autuado Fernando Morais Gonçalves.

Às fls. 16-18, tem-se exemplar da resolução nº 432, de 23 de janeiro de 2013 (Denatran).

Às fls. 19-20, tem-se Comprovante de Pagamento de Títulos do valor arbitrado em razão de fiança.

À fl. 21, tem-se BOPM Nº 2015.377823 registrado em razão do fato.

À fl. 22, tem-se exemplar do Ofício nº 50/2016/DMPJCAT que encaminhou ao órgão local responsável pelo trânsito o veículo que era conduzido pelo autuado Fernando Morais Gonçalves.

À fl. 23, tem-se Guia de Identificação Criminal do indiciado.

À fl. 24, tem-se conclusão do presente Inquérito Policial.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTO TAQUARI



Excelência, diante dos fatos e das circunstâncias em que ocorreram, restou indiciado FERNANDO MORAIS GONÇALVES, pelo delito descrito no Art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro - posto ter ficado demonstrado que foi capturado por policiais militares enquanto dirigia veículo automotor em estado de embriaguez alcoólica, sendo que foram encerrados os trabalhos investigativos deste Inquérito Policial e, em sendo assim, completos estão os trabalhos da Polícia Judiciária.

Assim sendo, diante do exposto e das diligências realizadas no bojo do presente auto, submetemos o presente relatório à apreciação de Vossa Excelência, bem como colocamo-nos a vossa inteira disposição para a realização de posteriores diligências julgadas necessárias.

É o relatório.


Alto Taquari/MT, 19 de janeiro de 2016

Carlos Roberto Moreira de Oliveira  
Delegado de Polícia



### REMESSA

Aos, 18 de janeiro de 2016, com o Ofício nº 63 /16/DPJCAT/MT, faço remessa dos presentes Autos de IP nº 2015, já conclusos, ao Poder Judiciário desta Comarca. Do que para constar, lavro o presente termo. Eu, RCS, Esc. de Pol. que o digitei. ✓

  
Roberto K. de Souza  
Escrivão de Polícia



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE ALTO TAQUARI**  
**Relação dos Processos de Uma Parte**

**Parte:** Fernando Moraes Gonçalves  
**Cpf/Cge:** 909.120.982-87  
**Filiação:**

**Rg/Inscrição Estadual:** 000925725

**Lotação:** Vara Única

**Código:** 35699 **Nr:** 1019-54.2015.811.0092

**Tipo de Parte:** Indiciado(a)

**Data da Distribuição:** 9/11/2015 **Feito:** Crime

**Tipo de Ação:** Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)->medidas Cautelares->processo Criminal

**Objeto da Ação:** Ameaça e Dano - lei 11.340/06 - Maria da Penha

**Urgente:**  **Segredo:**  **Réu Preso:**  ( **Processo em Andamento** )

**Autor(a):** Delegacia de Policia Civil

**Indiciado(a):** Fernando Moraes Gonçalves

**Lotação:** Juizado Especial

**Código:** 33571 **Nr:** 1208-66.2014.811.0092

**Tipo de Parte:** Indiciado(a)

**Data da Distribuição:** 30/10/2014 **Feito:** Crime

**Tipo de Ação:** Termo Circunstanciado->procedimentos Investigatórios->processo Criminal

**Objeto da Ação:** TCO nº 121/2014 - Ameaça e Agressão

**Urgente:**  **Segredo:**  **Réu Preso:**  **Data de Encerramento:** 30/9/2015

**Autor(a):** Delegacia de Policia Civil

**Indiciado(a):** Fernando Moraes Gonçalves

**Lotação:** Juizado Especial

**Código:** 32153 **Nr:** 225-67.2014.811.0092

**Tipo de Parte:** Indiciado(a)

**Data da Distribuição:** 13/3/2014 **Feito:** Crime

**Tipo de Ação:** Carta Precatória->cartas->processo Criminal

**Objeto da Ação:** CP do Juizado Criminal de Rolim de Moura-RO. Processo nº 1002388-83.2013.822.0010.

**Urgente:**  **Segredo:**  **Réu Preso:**  **Data de Encerramento:** 22/10/2015

**Autor(a):** Delegacia de Policia Civil

**Indiciado(a):** Fernando Moraes Gonçalves

**Lotação:** Vara Única

**Nº:** 31703 **Nr:** 1256-59.2013.811.0092

**Tipo de Parte:** Requerido(a)

**Data da Distribuição:** 7/1/2014 **Feito:** Crime

**Tipo de Ação:** Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)->medidas Cautelares->processo Criminal

**Objeto da Ação:**

**Urgente:**  **Segredo:**  **Réu Preso:**  ( **Processo em Andamento** )

**Autor(a):** Delegacia de Policia Civil

**Requerido(a):** Fernando Moraes Gonçalves



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE ALTO TAQUARI**  
**Relação dos Processos de Uma Parte**

Parte: Fernando Moraes Gonçalves

Cpf/Cgc: 909.120.982-87

Rg/Inscrição Estadual: 000925725

Filiação:

Lotação: Vara Única

Código: 36057 Nr: 20-67.2016.811.0092

Inquérito: 2015/106

Tipo de Parte: Indiciado(a)

Data da Distribuição: 14/1/2016 Feito: Crime

Tipo de Ação: Inquérito Policial->procedimentos Investigatórios->processo Criminal

Objeto da Ação: IP nº: 106/2015, Natureza: Art 147 e 163 c/c Lei Maria da Penha.

Urgente:  Segredo:  Réu Preso:  ( Processo em Andamento )

Autor(a): Delegacia de Polícia Civil

Indiciado(a): Fernando Moraes Gonçalves

Lotação: Vara Única

Código: 36098 Nr: 42-28.2016.811.0092

Inquérito: 2015/120

Tipo de Parte: Indiciado(a)

Data da Distribuição: 21/1/2016 Feito: Crime

Tipo de Ação: Inquérito Policial->procedimentos Investigatórios->processo Criminal

Objeto da Ação: IP nº: 120/2015, Natureza: Art 306 do CTB. Trânsito

Urgente:  Segredo:  Réu Preso:  ( Processo em Andamento )

Autor(a): Delegacia de Polícia Civil

Indiciado(a): Fernando Moraes Gonçalves

Lotação: Vara Única

Código: 31347 Nr: 878-06.2013.811.0092

Inquérito: 2013/98

Tipo de Parte: Denunciado(a)

Data da Distribuição: 19/11/2013 Feito: Crime

Tipo de Ação: Ação Penal - Procedimento Sumário->procedimento Comum->processo Criminal

Objeto da Ação: IP nº 89/2013, incurso no Art. 168, §1º, III, do CP

Urgente:  Segredo:  Réu Preso:  ( Processo em Andamento )

Autor(a): Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Denunciado(a): Fernando Moraes Gonçalves



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ALTO TAQUARI  
VARA ÚNICA

36098 - 0 \ 0.

Tipo de Ação: Inquérito Policial->procedimentos Investigatórios->processo Criminal


Delegacia de Policia Civil, Brasileiro(a), Endereço: Rua Francisco Mendes de Moraes, Cisc,  
Bairro: Centro, Cidade: Alto Taquari-mt

Fernando Moraes Gonçalves, Cpf: 909.120.982-87, Rg: 000925725 Ssp Ro Filiação: Claudemir  
Aparecido Gonçalves e Maria Luceneide Moreira Moraes Gonçalves, Data de Nascimento:  
25/2/1986, Brasileiro(a), Natural de Paranaíba-pr, Solteiro(a), Motorista, Endereço: Av Antonio  
Inácio, Nº 2213 Ou 246. Bairro: Centro, Cidade: Alto Taquari-mt

### Carga ao Ministério Público - Inquérito Policial

Procedimento remetido ao Ministério Público na forma da CNGC 7.2.1.5 a 7.2.1.11, para tramitação entre aquele órgão e a delegacia de polícia, a situação do processo deverá ser consultada diretamente junto àqueles órgãos.

Alto Taquari, 28 de janeiro de 2016

  
MARIÂNGELA FERREIRA CERANTES  
Escrivão(a)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE ALTO TAQUARI**  
**Relação dos Processos de Uma Parte**

**Parte:** Fernando Moraes Gonçalves

**Cpf/Cgc:** 909.120.982-87

**Rg/Inscrição Estadual:** 000925725

**Filiação:**

**Lotação:** Vara Única

**Código:** 35699 Nr: 1019-54.2015.811.0092

**Tipo de Parte:** Indiciado(a)

Data da Distribuição: 9/11/2015 Feito: Crime

Tipo de Ação: Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)->medidas Cautelares->processo Criminal

Objeto da Ação: Ameaça e Dano - lei 11.340/06 - Maria da Penha

Urgente:  Segredo:  Réu Preso:  ( **Processo em Andamento** )

Autor(a): Delegacia de Policia Civil

Indiciado(a): Fernando Moraes Gonçalves

---

**Lotação:** Juizado Especial

**Código:** 33571 Nr: 1208-66.2014.811.0092

**Tipo de Parte:** Indiciado(a)

Data da Distribuição: 30/10/2014 Feito: Crime

Tipo de Ação: Termo Circunstanciado->procedimentos Investigatórios->processo Criminal

Objeto da Ação: TCO nº 121/2014 - Ameaça e Agressão

Urgente:  Segredo:  Réu Preso:  Data de Encerramento: 30/9/2015

Autor(a): Delegacia de Policia Civil

Indiciado(a): Fernando Moraes Gonçalves

---

**Lotação:** Juizado Especial

**Código:** 32153 Nr: 225-67.2014.811.0092

**Tipo de Parte:** Indiciado(a)

Data da Distribuição: 13/3/2014 Feito: Crime

Tipo de Ação: Carta Precatória->cartas->processo Criminal

Objeto da Ação: CP do Juizado Criminal de Rolim de Moura-RO. Processo nº 1002388-83.2013.822.0010.

Urgente:  Segredo:  Réu Preso:  Data de Encerramento: 22/10/2015

Autor(a): Delegacia de Policia Civil

Indiciado(a): Fernando Moraes Gonçalves

---

**Lotação:** Vara Única

**Código:** 31703 Nr: 1256-59.2013.811.0092

**Tipo de Parte:** Requerido(a)

Data da Distribuição: 7/1/2014 Feito: Crime

Tipo de Ação: Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)->medidas Cautelares->processo Criminal

Objeto da Ação:

Urgente:  Segredo:  Réu Preso:  ( **Processo em Andamento** )

Autor(a): Delegacia de Policia Civil

Requerido(a): Fernando Moraes Gonçalves

---



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE ALTO TAQUARI**  
**Relação dos Processos de Uma Parte**

**Parte:** Fernando Moraes Gonçalves

**Cpf/Cgc:** 909.120.982-87

**Rg/Inscrição Estadual:** 000925725

**Filiação:**

**Lotação:** Vara Única

**Código:** 36057 **Nr:** 20-67.2016.811.0092

**Inquérito:** 2015/106

**Tipo de Parte:** Indiciado(a)

**Data da Distribuição:** 14/1/2016 **Feito:** Crime

**Tipo de Ação:** Inquérito Policial->procedimentos Investigatórios->processo Criminal

**Objeto da Ação:** IP nº: 106/2015, Natureza: Art 147 e 163 c/c Lei Maria da Penha.

**Urgente:**  **Segredo:**  **Réu Preso:**  ( **Processo em Andamento** )

**Autor(a):** Delegacia de Policia Civil

**Indiciado(a):** Fernando Moraes Gonçalves

---

**Lotação:** Vara Única

**Código:** 36098 **Nr:** 42-28.2016.811.0092

**Inquérito:** 2015/120

**Tipo de Parte:** Denunciado(a)

**Data da Distribuição:** 21/1/2016 **Feito:** Crime

**Tipo de Ação:** Inquérito Policial->procedimentos Investigatórios->processo Criminal

**Objeto da Ação:** IP nº: 120/2015, Natureza: Art 306 do CTB. Trânsito

**Urgente:**  **Segredo:**  **Réu Preso:**  ( **Processo em Andamento** )

**Autor(a):** Ministério Público do Estado de Mato Grosso

**Denunciado(a):** Fernando Moraes Gonçalves

---

**Lotação:** Vara Única

**Código:** 31347 **Nr:** 878-06.2013.811.0092

**Inquérito:** 2013/98

**Tipo de Parte:** Denunciado(a)

**Data da Distribuição:** 19/11/2013 **Feito:** Crime

**Tipo de Ação:** Ação Penal - Procedimento Sumário->procedimento Comum->processo Criminal

**Objeto da Ação:** IP nº 89/2013, incurso no Art. 168, §1º, III, do CP

**Urgente:**  **Segredo:**  **Réu Preso:**  ( **Processo em Andamento** )

**Autor(a):** Ministério Público do Estado de Mato Grosso

**Denunciado(a):** Fernando Moraes Gonçalves

---

<b>Data Andamento</b>	<b>Tipo do Andamento</b>
-----------------------	--------------------------

21/01/2016 Distribuição do Processo

Data Andamento: 21/01/2016 Tipo do Andamento: Distribuição do Processo

Distribuído em 21/01/2016 às 16:41 Horas para Vara Única Com o Número: 42-28.2016.811.0092  
Oficial Justiça: Ana Paula de França Silva

---

<b>Data Andamento</b>	<b>Tipo do Andamento</b>
-----------------------	--------------------------

28/01/2016 Carga ao Ministério Público - Inquérito Policial

Data Andamento: 28/01/2016 Tipo do Andamento: Carga ao Ministério Público - Inquérito Policial

Procedimento remetido ao Ministério Público na forma da CNGC 7.2.1.5 a 7.2.1.11, para tramitação entre aquele órgão e a delegacia de polícia, a situação do processo deverá ser consultada diretamente junto àqueles órgãos.

<b>Data Andamento</b>	<b>Tipo do Andamento</b>
---------------------------	--------------------------

23/02/2016    Redistribuição, Ref: 2

Data Andamento: 23/02/2016    Tipo do Andamento: Redistribuição, Ref: 2

Redistribuído em 23/2/2016 às 14:42 Horas da Vara Única para Vara Única Com o Número: 42-28.2016.811.0092

<b>Data Andamento</b>	<b>Tipo do Andamento</b>
-----------------------	--------------------------

23/02/2016 Concluso p/Despacho/Decisão, Ref: 3

Data Andamento: 23/02/2016 Tipo do Andamento: Concluso p/Despacho/Decisão, Ref: 3

De: Cartório Distribuidor  
Para: Gabinete da Vara Única

---

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**Data: 05/11/2021  
Hora: 12:34**DADOS DO PROCESSO**

Comarca: Comarca de Alto Taquari Vara:  
Nº Protocolo: 36098 Numero Único: 42-28.2016.811.0092  
Tipo de Feito: Crime Livro: Processos Criminais  
Gratuidade: Sim - A ação é gratuita Valor da Causa: R\$ 0,00  
Data de Protocolo: 20/01/2016 Tempo de tramitação: dias  
Tipo de Ação: Ação Penal - Procedimento Sumário->Procedimento Comum->PROCESSO CRIMINAL  
Assunto : Crimes de Trânsito

Tipo Parte	Nome Parte
Denunciado(a)	Fernando Moraes Gonçalves

Data Andamento	Tipo do Andamento
07/03/2016	Decisão->Recebimento->Denúncia, Ref: 4

AUTOS N.º 42-28.2016.811.0092 – Cód. 36098  
Réu: Fernando Moraes Gonçalves

Vistos etc.

I. Recebo a denúncia ofertada em desfavor do acusado em epígrafe por, preliminarmente, vislumbrar a satisfação dos requisitos do artigo 41 do Código Processo Penal e a ausência das hipóteses do art. 395 do CPP.

II. Considerando o disposto no art. 394, inciso II, do Código de Processo Penal, consigno que o procedimento será o comum e o rito, o sumário.

III. Cite-se o acusado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, devendo constar no mandado que, na resposta, poderão arguir preliminares e alegar tudo que interesse às suas defesas, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de cinco, qualificando-se e requerendo sua intimação, quando necessário.

IV. O oficial deverá indagar o acusado se possui advogado constituído ou condições para contratar um.

V. Comunique-se o recebimento da denúncia ao Distribuidor, ao Instituto de Identificação, à Delegacia de Polícia local, bem como ao banco de dados do Sistema Nacional de Informações Criminais (SINIC) (item 7.5.1., IV da CNGC).

VI. Ciência ao Ministério Público.

Cumpra-se expedindo o necessário.

Alto Taquari-MT, 7 de março de 2016;

Pedro Flory Diniz Nogueira  
Juiz de Direito

Documento assinado eletronicamente por Pedro Flory Diniz Nogueira em 07/03/2016.  
Código de autenticidade C92-L-P36098-O1288092  
Para conferir a autenticidade acesse o endereço: <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Comarca de Alto Taquari**  
**Vara Única**

21/10/2016

16:19:44

3143



Ofício n.º 671/2016

Alto Taquari, 21 de outubro de 2016

**Referência:** Processo: Código: 36098 - Número Único: 42-28.2016.811.0092  
Espécie: Ação Penal - Procedimento Sumário->Procedimento Comum->PROCESSO CRIMINAL  
Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Polo Passivo: FERNANDO MORAES GONÇALVES  
**Assunto:** Recebimento de denúncia.

Senhor:

Por determinação do MM Juiz de Direito em Substituição Legal, Dr. Pierro de Faria Mendes, informamos Vossa Senhoria que, nos autos acima indicado e Inquérito Policial n.º 120/2015/DPJCAT/MT, foi recebida a denúncia em 07.03.2016 em face de FERNANDO MORAIS GONÇALVES, Cpf: 90910982-87, Rg: 000.925.725, Filiação: Claudemir Aparecido Gonçalves e Maria Lucineide Moreira Moraes, data de nascimento: 25/02/1986, brasileiro, natural de Paranavai-PR, solteiro(a), mecânico, Endereço: Firmina Passos de Souza s/nº, Cidade: Alto Taquari-MT, pela suposta infração ao artigo 306, §2º, do Código de Transito Brasileiro..

Atenciosamente,

Mariângela Ferreira Cerantes  
Gestor(a) Judiciário(a)  
Aut. Provimento. 52/2007-CGJ

□

A(O)  
SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS - SINIC



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Comarca de Alto Taquari**  
**Vara Única**

21/10/2016

16:24:25

3144



Ofício n.º 672/2016

Alto Taquari, 21 de outubro de 2016

**Referência:** Processo: Código: 36098 - Número Único: 42-28.2016.811.0092  
Espécie: Ação Penal - Procedimento Sumário->Procedimento Comum->PROCESSO CRIMINAL  
Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Polo Passivo: FERNANDO MORAES GONÇALVES  
**Assunto:** Recebimento de denúncia.

Senhor:

Por determinação do MM Juiz de Direito em Substituição Legal, Dr. Pierro de Faria Mendes, informamos Vossa Senhoria que, nos autos acima indicado e Inquérito Policial n.º 120/2015/DPJCAT/MT, foi recebida a denúncia em 07.03.2016 em face de FERNANDO MORAIS GONÇALVES, Cpf: 90910982-87, Rg: 000.925.725, Filiação: Claudemir Aparecido Gonçalves e Maria Lucineide Moreira Moraes, data de nascimento: 25/02/1986, brasileiro, natural de Paranavai-PR, solteiro(a), mecânico, Endereço: Firmina Passos de Souza s/nº, Cidade: Alto Taquari-MT, pela suposta infração ao artigo 306, §2º, do Código de Transito Brasileiro.

Atenciosamente,

Mariângela Ferreira Cerantes  
Gestor(a) Judiciário(a)  
Aut. Provimento. 52/2007-CGJ

□

A(O)  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO MATO GROSSO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Comarca de Alto Taquari**  
**Vara Única**

21/10/2016

16:25:45

3145



Ofício n.º 673/2016

Alto Taquari, 21 de outubro de 2016

**Referência:** Processo: Código: 36098 - Número Único: 42-28.2016.811.0092  
Espécie: Ação Penal - Procedimento Sumário->Procedimento Comum->PROCESSO CRIMINAL  
Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Polo Passivo: FERNANDO MORAES GONÇALVES  
**Assunto:** Recebimento de denúncia.

Excelentíssimo Senhor:

Por determinação do MM Juiz de Direito em Substituição Legal, Dr. Pierro de Faria Mendes, informamos Vossa Excelência que, nos autos acima indicado e Inquérito Policial n.º 120/2015/DPJCAT/MT, foi recebida a denúncia em 07.03.2016 em face de FERNANDO MORAIS GONÇALVES, Cpf: 90910982-87, Rg: 000.925.725, Filiação: Claudemir Aparecido Gonçalves e Maria Lucineide Moreira Moraes, data de nascimento: 25/02/1986, brasileiro, natural de Paranavai-PR, solteiro(a), mecânico, Endereço: Firmina Passos de Souza s/nº, Cidade: Alto Taquari-MT, pela suposta infração ao artigo 306, §2º, do Código de Transito Brasileiro.

Respeitosamente,

Mariângela Ferreira Cerantes  
Gestor(a) Judiciário(a)  
Aut. Provimento. 52/2007-CGJ

□

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A)  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE ALTO TAQUARI - MT



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Comarca de Alto Taquari  
Vara Única

26/10/2016

17:59:41

3183



1428

JUSTIÇA GRATUITA



36098

## MANDADO DE CITAÇÃO

Expedido por ordem do(a) MM. Juiz de Direito Márcio Rogério Martins

**Dados do Processo:**

<b>Processo:</b>	42-28.2016.811.0092	<b>Código:</b>	36098	<b>Vlr Causa:</b>	0,00	<b>Tipo:</b>	Crime
<b>Espécie:</b>	Ação Penal - Procedimento Sumário->Procedimento Comum->PROCESSO CRIMINAL						
<b>Polo Ativo:</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
<b>Polo Passivo:</b>	FERNANDO MORAES GONÇALVES						
<b>Hora Certa:</b>	Não	<b>Urgente:</b>	Não	<b>Pode cumprir fora do expediente:</b> Não			

**Pessoa(s) a ser(em) citadas(s):**

**FERNANDO MORAES GONÇALVES (Denunciado(a))**, Cpf: 90912098287, Rg: 000925725, Filiação: Maria Luceneide Moreira Moraes Gonçalves e Claudemir Aparecido Gonçalves, data de nascimento: 25/02/1986, brasileiro(a), natural de Paranavaí-PR, solteiro(a), motorista, Telefone 66-9927.9384, Endereço: Rua Firmina Passos de Souza S/n, Bairro: Parque Taquari, Cidade: Alto Taquari-MT, CEP: 78785000.

**FINALIDADE: CITAÇÃO do(a,s) DENUNCIADO(A,S)**, acima qualificado, de acordo com o despacho abaixo transcrito e a Denúncia, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) deste mandado, cientificando-o(a, s) do inteiro teor da referida denúncia, para responder à acusação, por escrito, **no prazo de 10 (dez) dias**.

**Despacho/Decisão:** AUTOS N.º 42-28.2016.811.0092 – Cód. 36098Réu: Fernando Moraes GonçalvesVistos etc.I. Recebo a denúncia ofertada em desfavor do acusado em epígrafe por, preliminarmente, vislumbrar a satisfação dos requisitos do artigo 41 do Código Processo Penal e a ausência das hipóteses do art. 395 do CPP.II. Considerando o disposto no art. 394, inciso II, do Código de Processo Penal, consigno que o procedimento será o comum e o rito, o sumário.III. Cite-se o acusado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, devendo constar no mandado que, na resposta, poderão arguir preliminares e alegar tudo que interesse às suas defesas, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de cinco, qualificando-se e requerendo sua intimação, quando necessário.IV. O oficial deverá indagar o acusado se possui advogado constituído ou condições para contratar um. V. Comunique-se o recebimento da denúncia ao Distribuidor, ao Instituto de Identificação, à Delegacia de Polícia local, bem como ao banco de dados do Sistema Nacional de Informações Criminais (SINIC) (item 7.5.1., IV da CNGC).VI. Ciência ao Ministério Público.Cumpra-se expedindo o necessário. Alto Taquari-MT, 7 de março de 2016;Pedro Flory Diniz Nogueira Juiz de Direito

**ADVERTÊNCIAS:** Na resposta, o denunciado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 5 (cinco), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário.

**OBSERVAÇÃO:** O oficial de justiça, obrigatoriamente, deverá indagar ao acusado se ele pretende constituir advogado ou se o juiz deve nomear-lhe um defensor público ou dativo para patrocinar a sua defesa, e, neste caso, as razões pelas quais não tem a intenção de contratar defensor, devendo tal informação constar na certidão do oficial de justiça (Provimento n° 30/2008 – CGJ).

Alto Taquari, 26 de outubro de 2016

Mariângela Ferreira Cerantes  
Gestor(a) Judiciário(a)  
Aut. Provimento. 52/2007-CGJ

□

Data Andamento	Tipo do Andamento
27/10/2016	Certidão de Encaminhamento (Coordenação - Envio de Correspondência), Ref: 10
Data Andamento: 27/10/2016 Tipo do Andamento: Certidão de Encaminhamento (Coordenação - Envio de Correspondência), Ref: 10	
Certifico e dou fé que nesta data encaminhei os Ofícios nº 657/2016, Of. N°669/2016, Of. N°651/2016, Of. N° 663/2016, Of. N° 660/2016 expedido para o Instituto de Identificação do Estado de Mato Grosso (JJ515293998BR) e o Of. nº 656/2016, Of. N°671/2016, Of.n° 653/2016, Of.n°687/2016 expedido para o Sistema Nacional de Informações Criminais – SINIC (JJ515293984BR) e o Of. N° 688/2016, Of. N°654/2016, Of. N°672/2016, Of. N° 647/2016 expedido para o Instituto de Identificação do Estado de Mato Grosso (JJ515294018BR) e o Of. N°650/2016, Of. N°662/2016, Of. N°659/2016, Of. N°668/2016, Of. N°646/2016 para o Sistema Nacional de Informações Criminais – SINIC (JJ515293975BR) a Coordenadoria Administrativa para postagem.	

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**Data: 05/11/2021  
Hora: 12:34**DADOS DO PROCESSO**

Comarca:	Comarca de Alto Taquari	Vara:	
Nº Protocolo:	36098	Numero Único:	42-28.2016.811.0092
Tipo de Feito:	Crime	Livro:	Processos Criminais
Gratuidade:	Sim - A ação é gratuita	Valor da Causa:	R\$ 0,00
Data de Protocolo:	20/01/2016	Tempo de tramitação:	dias
Tipo de Ação:	Ação Penal - Procedimento Sumário->Procedimento Comum->PROCESSO CRIMINAL		
Assunto :	Crimes de Trânsito		

<b>Tipo Parte</b>	<b>Nome Parte</b>
Denunciado(a)	Fernando Morais Gonçalves

<b>Data Andamento</b>	<b>Tipo do Andamento</b>
03/11/2016	Certidão de Oficial de Justiça, Ref: 12

**CERTIDÃO**

CERTIFICO E DOU FÉ, eu, Oficiala de Justiça e Avaliadora, abaixo assinada, que em cumprimento ao Ofício nº 673/2016, extraído dos Autos de Código nº 36098, deste Juízo. Nesta data, diligenciei até o referido local, e lá estando, após as formalidades legais, às 15h30, PROTOCOLEI cópia do ofício junto ao senhor JOÃO NETO, Investigador de Polícia, lotado na Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Alto Taquari. Sendo que o mesmo, após ouvir a leitura, aceitou a cópia que lhe ofereci e exarou seu ciente no original. O REFERIDO É VERDADE.  
Alto Taquari - MT, 3 de novembro de 2016.

Ana Paula de França Silva  
Matrícula 25614

Documento assinado eletronicamente por 25614 - ANA PAULA DE FRANÇA SILVA em 03/11/2016.  
Código de autenticidade C92-L-P36098-O1319977  
Para conferir a autenticidade acesse o endereço: <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Comarca de Alto Taquari  
Vara Única

21/10/2016

16:25:45

3145



36098

Ofício n.º 673/2016

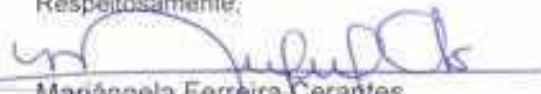
Alto Taquari, 21 de outubro de 2016

**Referência:** Processo: Código: 36098 - Número Único: 42-28.2016.811.0092  
Espécie: Ação Penal - Procedimento Sumário->Procedimento Comum->PROCESSO CRIMINAL  
Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Polo Passivo: FERNANDO MORAES GONÇALVES  
**Assunto:** Recebimento de denúncia

Excelentíssimo Senhor:

Por determinação do MM Juiz de Direito em Substituição Legal, Dr. Pierro de Faria Mendes, informamos Vossa Excelência que, nos autos acima indicado e Inquérito Policial n.º 120/2015/DPJCAT/MT, foi recebida a denúncia em 07.03.2016 em face de FERNANDO MORAIS GONÇALVES, Cpf: 90910982-87, Rg: 000.925.725, Filiação: Claudemir Aparecido Gonçalves e Maria Lucineide Moreira Moraes, data de nascimento: 25/02/1986, brasileiro, natural de Paranavai-PR, solteiro(a), mecânico, Endereço: Firmina Passos de Souza s/nº, Cidade: Alto Taquari-MT, pela suposta infração ao artigo 306, §2º, do Código de Transito Brasileiro.

Respeitosamente:

  
Mariângela Ferreira Cerantes  
Gestor(a) Judiciário(a)  
Aut. Provimento: 52/2007-CGJ

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A)  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE ALTO TAQUARI - MT

RECEBEMOS  
Em 03/10/2016  
às 15:30 Hs  
João Wux